

5º dia de GREVE.

CÉLULA DA DISCÓRDIA

Na quinta-feira, dia 03/02, o CNE – Coletivo Nacional dos Eletricitários se reuniu com a direção da Eletrobrás, na pessoa de seu presidente, Rodrigo Limp.

Nessa reunião os Representantes dos empregados solicitaram suspensão temporária por 30 dias da cobrança das mensalidades abusivas do plano de saúde, como contrapartida para o impasse da greve.

A discórdia está nos Planos de Saúde, pactuados através de ACT's, já em vigência nas Empresas da holding.

Outra pauta abordada foram as PLR's do ano de 2018 e 2021.

Voltando ao nosso objeto de discussão, os Representantes Sindicais procuraram abrir espaço para uma negociação pontual, alegando que os impactos econômicos do novo plano de saúde estão além da capacidade de custeio da grande maioria dos empregados da holding Eletrobrás.



A intenção de retornar à mesa de negociações deve ser precedida de consenso ante o impasse gerado. Com a suspensão da vigência das regras dos Planos de Saúde por 30 dias retomam-se as atividades e as negociações entre as partes.

Na visão do presidente Rodrigo Limp existe o Acordo Coletivo nacional 2020/2022 assinado pelas partes e em plena vigência, além de decisão liminar expedida pelo TST, por oportuno informar, sabe-se que é uma decisão temporária, pois depende de confirmação por Acórdão visualizando o mérito a ser expedida pelo próprio TST.

Qualquer iniciativa da Eletrobrás deve vir respaldada pelo TST em face da judicialização imposta, sendo que as audiências estão agendadas para que possíveis perspectivas possam surgir para a solução desta demanda. Mas foi categórico:

“Vocês devem suspender a greve para buscarmos ajustar o plano de saúde”!!!

Esta Intersindical não aceita essa condição, mesmo porque a desconfiança é grande, e o presidente Rodrigo Limp que não demonstrou habilidade negocial, simplesmente impôs essa condição unilateral visando o fim da greve, sem garantias para os empregados.

A judicialização protocolada por esta Intersindical na questão do Plano de Saúde poderá nortear um novo rumo nesse imbróglio.

LEMBRANDO: MEDIAÇÃO INTERSINDICAL NO TRT dia 8/2

Conforme já anunciado, teremos Audiência de Mediação no TRT no próximo dia 8/2, terça-feira, às 14:00hs, onde poderemos ter avanço diferenciado no ACT 2020/2022 Específico da CGT Eletrosul, um dos motivos de nossa greve.

**INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DAS SUAS CATEGORIAS
 E NA DEFESA DE TODOS OS EMPREGADOS DA ELETROBRAS / CGT ELETROSUL**

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCÓPOLIS/SC